
UMA ANÁLISE PRAGMÁTICA DA DESIGUALDADE SÓCIO-ESPACIAL ENTRE AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM PORTO VELHO – RONDÔNIA

Maria Ivanilse Calderon **RIBEIRO**

Mestre em Geografia Universidade Federal de Rondônia-UNIR - Bolsista CAPES

ivanilsecr@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/7241625767509371>

Maria das Graças Silva Nascimento **SILVA**

Doutora em Geografia Universidade Federal de Rondônia-UNIR

Coordenadora do Grupo GEPGÊNERO

gracinhageo@hotmail.com

<http://lattes.cnpq.br/1451894246199065>

Resumo: O artigo propõe uma reflexão sobre as dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de Porto Velho/RO em relação à busca de proteção e amparo pelas políticas públicas de enfrentamento a violência doméstica. A pesquisa iniciou-se a partir da prática e dos estudos do Grupo de Pesquisas GEPGENERO da UNIR. Esta observação utiliza metodologia que consiste na análise, conceitualização e observação das dificuldades enfrentadas pela mulher vítima de violência doméstica e, por consequência, o crime. É realizado levantamento teórico bibliográfico e análise dos dados cedidos pela Secretaria de Segurança e Defesa da Cidadania do Estado de Rondônia (SESDEC), sobre violência doméstica em 2011 e 2012, levantamento bibliográfico, observações exploratória e analítica que proporciona o estabelecimento de uma visão crítica sobre as questões de gênero, violência e a desigualdade sócio espacial enfrentada pela mulher vítima de violências.

Palavras - chave: Gênero. Violência. Sócio-espacial.

A PRAGMATIC ANALYSIS OF SOCIO-SPATIAL INEQUALITY BETWEEN WOMEN VICTIMS OF GENDER VIOLENCE IN PORTO VELHO - RONDÔNIA

Abstract: This paper proposes a reflection on the difficulties faced by women victims of domestic violence in the city of Porto Velho / RO in relation to seeking protection and support for public policies addressing domestic violence. The research began from the practice and study of GEPGENERO Research Group of UNITE. This observation uses methodology that consists of the analysis, conceptualization and observation of the difficulties faced by women victims of domestic violence and therefore the crime. It is performed theoretical literature survey and analysis of data provided by the Department of Defense and Security of Citizens of the State of Rondônia (SESDEC) on domestic violence in 2011 and 2012, bibliographic, exploratory and analytical observations establish that provides critical insight gender issues, violence and socio-spatial inequality faced by women victims of violence.

Keywords: Gender. Violence. Socio-spatial.

UN ANÁLISIS PRAGMÁTICO DE DESIGUALDAD SOCIOESPACIAL ENTRE MUJERES VÍCTIMAS DE VIOLENCIA DE GÉNERO EN PUERTO VIEJO - RONDÔNIA

Resumen: Este artículo propone una reflexión sobre las dificultades que enfrentan las mujeres víctimas de la violencia doméstica en la ciudad de Porto Velho / RO en relación con la búsqueda de protección y apoyo a las políticas públicas que abordan la violencia doméstica. La investigación se inició a partir de la práctica y el estudio del Grupo de Investigación GEPGENERO de UNITE. Esta observación utiliza una metodología que consiste en el análisis, conceptualización y la observación de las dificultades que enfrentan las mujeres víctimas de la violencia doméstica y por lo tanto el crimen. Se lleva a cabo la encuesta y el análisis de datos proporcionados por el Departamento de Defensa y Seguridad de los Ciudadanos del Estado de Rondônia (SESDEC) sobre la violencia doméstica en 2011 y 2012 la literatura teórica, observaciones bibliográficas, exploratorios y analíticos establecerse Que Proporciona temas de género una visión crítica, la violencia y la desigualdad socio-espacial que enfrentan las mujeres víctimas de la violencia.

Palabras clave: Género. Violencia. Socio-espacial.

INTRODUÇÃO

As mudanças sociais ocorridas ao longo do tempo permitem inferir que existe uma pontual necessidade de adaptação e revisão dos paradigmas anteriormente adotados, vez que o rigor em seguir padrões antigos, conseqüentemente, não suprirá a realidade vivida pela sociedade contemporânea de forma geral. Mudanças que atingem a sociedade como um todo, todavia muitas vezes não ultrapassam os muros das residências, ou seja, são muitas vezes prisões disfarçadas de lares.

Observar e pontuar algumas características com relação à mulher vítima a partir de um olhar espacial na cidade de Porto Velho, capital de Rondônia, propõe o surgimento de novas competências com relação ao enfrentamento da violência contra a mulher e, ainda, de forma científica, mostra as necessidades com relação a espacialização dos locais de amparo à mulher vítima.

Este tipo de estudo não pode ser realizado isoladamente, pois ao observar as relações de gênero não se deve deixar de observar demais elementos e característica da sociedade. Desse modo, a pesquisa percebe que a dificuldade sócio-espacial em alcançar políticas públicas em prol da mulher vítima, vai muito além da observação apenas com relação ao sexo dos componentes da relação conjugal.

O objetivo do nosso trabalho é propor uma reflexão sobre as dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, em relação à busca de proteção e amparo pelas políticas públicas de enfrentamento a violência doméstica.

Devido às constantes observações com relação às questões de gênero, a pesquisa reflete que, além do estudo do tema, também existe a necessidade de contribuir com estudos específicos, observando a prática e o envolvimento da sociedade dentro da limitação imposta ou não à comunidade de forma específica.

A pesquisa utiliza metodologia que consiste na análise, conceituação e observação das questões quanto à desigualdade sócio-espacial entre as vítimas, sendo assim também analisado o fenômeno do crime aqui elencado. Será realizado levantamento teórico bibliográfico e análise dos dados cedidos gentilmente pelo Núcleo de Análise e Estatística Criminal (NAEC) da Secretaria de Segurança e Defesa da Cidadania do Estado de Rondônia (SESDEC), na cidade de Porto Velho, sobre a violência doméstica ocorrida em 2012.

Para tanto, faz-se necessário, uma pesquisa bibliográfica, exploratória e analítica que proporcione o estabelecimento de um plano de leitura e análise sobre questões de gênero focando a desigualdade sócio-espacial vivida pelas mulheres vítimas.

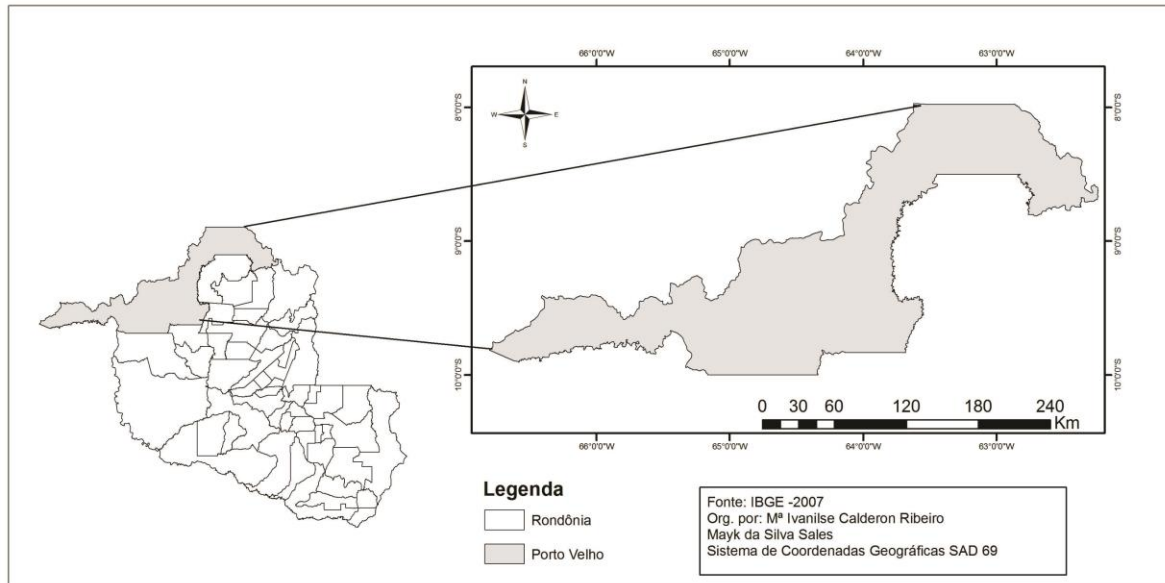
O trabalho justifica-se uma vez, que levantado às discussões a respeito da dificuldade de proteção junto às políticas públicas, contribui de forma contundente para trazer a tona esse fenômeno da violência contra a mulher que é muitas vezes silenciado, tanto pelas vítimas quanto pela sociedade. E talvez, essas dificuldades de amparo e proteção, que sejam as causadoras desse silêncio.

Enfim, a pesquisa é uma forma pragmática de análise da desigualdade social-espacial enfrentada pelas mulheres, tendo como ponto único e objeto de análise o local da prática da agressão e a localização das unidades de polícia civil para o atendimento a mulher.

LÓCUS DA PESQUISA

A área de estudo selecionada para subsidiar este estudo é a área urbana do município de Porto Velho, situado no norte do estado de Rondônia, sua capital. Para a realização da pesquisa, a cidade de Porto Velho é observada com a divisão de 68 bairros. É importante observar que o município possui outros bairros além dos demonstrados no mapa de localização da pesquisa, (Figura 1).

Figura 1: Mapa de Localização da pesquisa



Org.: Calderon Ribeiro (2013).

Porto Velho é um município brasileiro e capital do estado de Rondônia, situado na margem direita do Rio Madeira, na Região Norte do Brasil. Foi fundado pela empresa americana Madeira Mamoré Railway Company em 4 de julho de 1907, durante a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, comandada pelo magnata norte-americano Percival Farquar (OLIVEIRA, 2001, p.124).

O bairro é o distrito no qual nos sentimos em casa. Outro sentido mais abstrato de bairro é que é o distrito que conhecemos razoavelmente bem, quer pela experiência ou pela fama (TUAN, 2012, p. 296).

É exatamente a busca, a partir da identificação desses fatores que surge o interesse pela pesquisa, entre outras questões, compreenderem a desigualdade sócio-espacial, as modificações e/ou evolução pelas recentes transformações no âmbito social do espaço.

Marcada por intensa complexidade das relações sociais e da sociedade com o território e o ambiente, a fase contemporânea da modernidade desperta questionamentos de toda ordem e desafia os intelectuais a identificar os marcos da profunda crise que ora se vivencia. Mapear e analisar a sua gênese, bem como compreender o processo de mudanças gerais que caracterizam o processo histórico atual – e suas repercussões na estruturação e organização do espaço -, na perspectiva de delinear cenários da realidade futura, constituem preocupações candentes no interior do pensamento geográfico (MENDONÇA, 2002, p. 23).

Nesse sentido, a questão revela além da caracterização da desigualdade, também as necessidades peculiares das vítimas. Surge o interesse em reestudar e, desta forma, possibilitar a construção de novos pensamentos e percepções com relação a tais dificuldades.

Observando de forma mais ampla o novo, a complexidade intrínseca da modificação construída com o passar do tempo e adaptando assim a estes as características do processo histórico passado.

É importante também pontuar que a pesquisa terá, como parâmetro para análise, a disposição geográfica das unidades de Polícia Civil da capital Porto Velho, vez que o atendimento à mulher vítima de violência é realizado inicialmente por esse órgão policial.

A mulher agredida busca, além de auxílio legal, mas também amparo e proteção, devendo ser observado que existem também casos em que a Polícia Militar inicia tal atendimento, sendo de imediato repassado o fato ao conhecimento da polícia judiciária, pois, a partir desse ponto, será realizado o registro da ocorrência do fato criminoso e adotado os procedimentos pertinentes ao caso.

Pontuamos relevante o estudo, pois mostra que a violência contra a mulher é algo ainda muito complexo em nossa sociedade, pois além destas sofrerem a agressão por simplesmente estarem atreladas as relações de subjugação estruturada em uma sociedade patriarcal, essas mulheres agredidas não possuem uma efetiva proteção e amparo no que concerne políticas públicas.

VIOLÊNCIA E GÊNERO

Como a pesquisa busca evidenciar a desigualdade sócio-espacial que surge a partir da prática do crime como fenômeno social, faz-se necessário um breve levantamento sobre as questões de gênero e conceituação legal a respeito do fato criminoso em questão.

O gênero trata das relações desiguais de poder impostas culturalmente entre homens e mulheres, relações estas que vêm influenciar nos modos de organização e representações sociais. Historicamente, o homem exerce sobre a mulher um sentimento de posse e poder e este é expresso, dentre outras formas, como violação da dignidade da mulher e de seu estado físico.

Para Stolke (2004, p.13), o termo gênero representa uma construção cultural central nos estudos e no movimento feminista, mesmo que nas últimas três décadas tenha se tornado ubíquo e ambíguo. Neste sentido, pode-se observar a importância de tal estudo, visto que o estudo das relações de gênero constrói pensamentos e novas atitudes, bem como movimentos sociais envolvendo sociedade e a academia.

Costa (2005, p.37) conceitua o termo Gênero a partir da compreensão das relações entre o homem e a mulher, pois “termo Gênero foi um conceito construído socialmente buscando

compreender as relações estabelecidas entre os homens e as mulheres, os papéis que cada um assume na sociedade e as relações de poder estabelecidas entre eles.”

MOTTA, *et al* (2005, p .19), enfoca em seus estudos o descompasso teórico devido a fixação paradigmática com relação a abrangência de gênero.

Descompasso teórico provavelmente devido à fixação paradigmática em uma estrutura dominante de análise da sociedade, por longos anos, a classe social; só emergindo “outros discursos” teóricos/políticos na crise econômico/política e de paradigmas dos anos 60/70, quando o discurso de gênero do feminismo pôde se fazer ouvir. Quando, porém, os grupos e movimentos de inspiração etária/geracional ainda não eram portadores de suficiente densidade política ou consciência de geração para serem identificados, ou mesmo auto-identificados, como tais, e muito menos em sua remissão ao gênero. Não há mais, entretanto, como ignorá-los, tanto em sua especificidade política como em sua abrangência de gênero, segundo MOTTA, *et al* (2005, p .19).

A busca pela igualdade de gênero ao longo dos tempos é uma luta feminina e é sem dúvida também uma luta pela democracia. É por em prática a forma positivada pela Constituição Federal de 1988 no País, onde a democratização das relações de gênero persistiu e a mulher conquistou a igualdade jurídica. Para Melucci (1989, p.40), “os movimentos em busca da igualdade de gênero é uma forma de ação coletiva baseada na solidariedade, que se diferenciam de outros tipos de ação coletiva por que desenvolvem um conflito, rompendo os limites do sistema em que ocorre a ação”.

O tema da violência contra a mulher vem sendo amplamente abordado e discutido no Brasil, quer seja no meio acadêmico, em movimentos sociais, na esfera de políticas públicas ou na mídia. Mesmo diante de alguns casos, altamente noticiados, a continuação da ocorrência do fenômeno, vista em cifras divulgadas por entidades vigilantes à questão, mostra que as informações cuidadosamente elaboradas e divulgadas nem sempre atingem grande parcela da sociedade (SCOTT *et. al*, 1996, p.20).

A Conferência das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos descreve a violência contra a mulher como uma violação dos direitos humanos e esclarece ainda que, tal violência, provoca constantemente aos cofres públicos grandes gastos, onde o mais grave ainda são os prejuízos psicológicos às mulheres vítimas, pois elas convivem com o agressor por medo ou insegurança, conseqüentemente, diminuindo sua qualidade de vida. Neste sentido é necessária a leitura do art. 6º da Lei 11.340/2006, que esclarece que “A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos”.

Segundo a Convenção de Belém do Pará, realizada em 09 de junho de 1994, a violência contra a mulher é “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”.

Para a Organização Mundial de Saúde a violência contra a mulher é considerada uma questão de saúde pública, e é visto por esta como um inimigo cruel que destrói a produtividade, a saúde e a vida de milhares de pessoas.

A violência doméstica contra a mulher é um dos principais problemas da sociedade brasileira e uma preocupação notória que mobiliza as autoridades para a conscientização e o seu enfrentamento. Segundo Krug (2002, p. 30), estima-se que a violência de gênero seja responsável por mais óbitos das mulheres de 15 a 44 anos quando comparada com o câncer, a malária, HIV, problemas respiratórios, metabólicos, infecciosos, acidentes de trânsito e as guerras.

Para (WAISELFISZ, 2012, p.11) a partir de uma análise multitemporal observa-se que o número de mortes nos últimos 30 anos passou de 1.353 para 4.297, o que representa um aumento de 217,6% – mais que triplicando – nos quantitativos de mulheres vítimas de assassinato. Neste sentido, o autor destaca elevadas taxas nas cidades de Porto Velho, que ocupa o topo de cidade mais violenta para a mulher, seguida de Rio Branco, Manaus e Boa Vista, todas da região Norte do país e com níveis acima dos 10 homicídios em 100 mil mulheres.

Violência doméstica é uma realidade, marcada por fatores simbólicos e culturais, tendo no seu contexto, principalmente geográfico, um complicador para que as políticas de enfrentamento da violência contra a mulher sejam implementadas. As mulheres vítimas não encontram atendimento próximo do local da agressão. Até o presente momento, no cenário nacional, delegacias especializadas, casas-abrigo e as demais assistências foram pouco pensadas. A violência contra a mulher, não está restrita a certo meio, não escolhendo raça, idade ou condição social (SILVA, 1998, p.34).

A violência contra as mulheres atinge grande parcela da população e desta forma repercute significativamente na vida e o cotidiano das mulheres que são ou estão vítimas de violência. Observando dados do Ministério da Saúde (MS) pode-se confirmar o tamanho do problema social ao qual é desencadeado por este crime, segundo dados do Ministério da Saúde (MS), essa violência atinge de 25 a 50% das mulheres em 2005.

A violência doméstica e familiar contra a mulher é descrita pela Lei nº 11.340/2006, com sendo “a agressão contra a mulher, num determinado ambiente (doméstico, familiar ou de intimidade), com finalidade específica de objetá-la, isto é, dela retirar direitos, aproveitando da sua hipossuficiência”.

A mulher, por gerações, foi posse do homem, do pai e, ao casar-se, continuava posse do marido, em momento algum a mulher tinha vontade própria, não podia decidir sobre sua vida

e não podia denominar uma personagem da peça da vida feminina, apenas um ser que mesmo com suas vontades sufocadas em seus seios, tinha que passar despercebida por onde vivia.

Diante da necessidade de conhecer e delimitar o fato estudado, é observado a letra da Lei, pois esta orienta a aplicação do instituto jurídico que busca proteger a mulher vítima de agressão, da Lei 11.340/2006:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual, conforme descrito na Lei 11.340/2006.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O nosso trabalho está norteada dentro da perspectiva da abordagem da geografia crítica, uma vez que, por meio dos objetivos propostos buscamos mudanças nas políticas públicas norteadas para a proteção e ampara a vítima de agressão doméstica. A pesquisa é de ordem quantitativa e qualitativa, pois, por meio dos dados e informações obtidas no NAEC, buscamos ainda expressar o sentido desse fenômeno do mundo social da violência contra a mulher.

Entendemos que a partir dessa reflexão das dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de agressão doméstica de um apoio, amparo e proteção contundente que o poder público e suas políticas deveriam oferecer com mais vigor, levantamos uma dialética e uma tentativa de mitigar esse fenômeno.

A metodologia da pesquisa foi baseada em: a) Aquisição de dados sobre violência de gênero junto ao Núcleo de Análise e Estatística Criminal (NAEC) da Secretaria de Segurança e Defesa da Cidadania do Estado de Rondônia (SESDEC) na cidade de Porto Velho; b) Tabulação e criação de gráficos a partir dos dados obtidos com o auxílio de planilhas eletrônica; c) Criação de mapa de localização das delegacias na cidade d) Análise sócio-espacial dos resultados obtidos.

A tabulação dos dados, bem como a criação dos gráficos foi realizada utilizando o LibreOffice Calc, que é um programa de planilha eletrônica, ferramenta gratuita que se

permite criar tabelas e auxilia na elaboração de gráficos de acordo com os dados presentes na planilha.

Na fase de tabulação dos dados foram levados em consideração apenas os boletins de ocorrências registrados nas delegacias de polícia civil da cidade, descartando os boletins com local do fato fora da área urbana do município. Ainda nesta fase foram considerados para a análise apenas os bairros com maior número de ocorrência da violência.

RESULTADOS

A percepção da desigualdade sócio-espacial enfrentada pela mulher vítima de violência doméstica de gênero contribui para uma discussão alternativa às que são apresentadas comumente, pois além de revelar o dado e informação, revela também o componente espacial do problema.

O gráfico 01, mostra os bairros com o maior número de ocorrência de violência contra a mulher em Porto Velho e as unidades de polícia civil existentes.

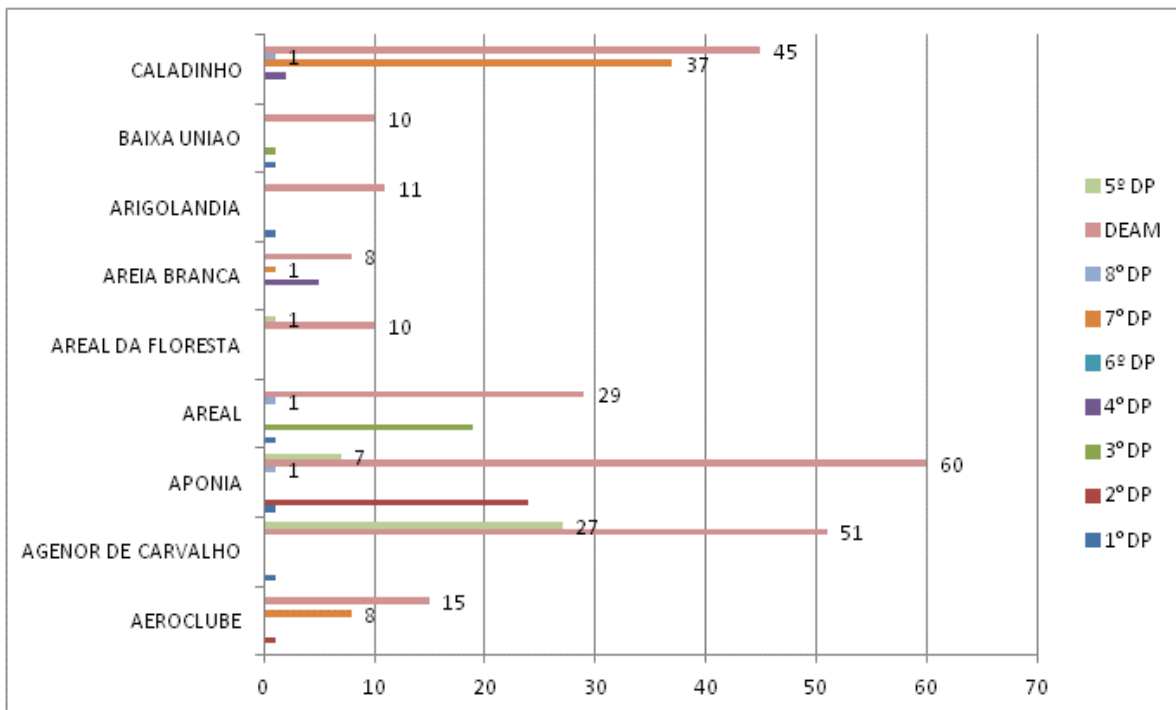


Gráfico 01- Bairros com maior incidência de violência doméstica

Existem oito delegacias de polícia civil para atendimento a qualquer tipo de crime dentro da circunscrição urbana. Para atendimento específico aos crimes de violência doméstica, Porto Velho possui atualmente uma delegacia especializada para este tipo de

atendimento, denominada Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher - DEAM, com localização atual no centro da cidade.

Os bairros apresentados no gráfico estão em média a uma distância geográfica da DEAM de aproximadamente 4,7 quilômetros, demonstrando assim a desigualdade com relação à assistência existente entre as vítimas que buscam o auxílio desta delegacia especializada. A região sul, segundo os dados do censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), é a região do município com maior densidade demográfica.

Dentre os bairros apresentados no gráfico 01, estão Caladinho com a distância de 6.0 km, o Areia Branca com 5.5 km, Areal da Floresta com 5.9 e Aeroclube com a maior distância dentre os bairros, sendo de 10.1 km de distancia da DEAM, visto esses bairros estarem localizados na região sul do município.

Portanto, tal observação permite identificar inicialmente desigualdade espacial entre as vítimas e a delegacia especializada. Observou-se também que são bairros periféricos e são justamente esses que apresentam os maiores números de registros, figurando como bairros violentos neste contexto.

As mulheres agredidas nos bairros mais distantes enfrentam maiores dificuldade e privações em comparação às vítimas que estão mais próximas da unidade policial, vez que a distância pode levar a não queixa do fato criminoso. A localização espacial desta unidade reflete de maneira incisiva na atitude em registrar a ocorrência do fato, visto que a mulher agredida que está longe, além das dificuldades financeiras e de logística, também se depara com sua exposição psicológica.

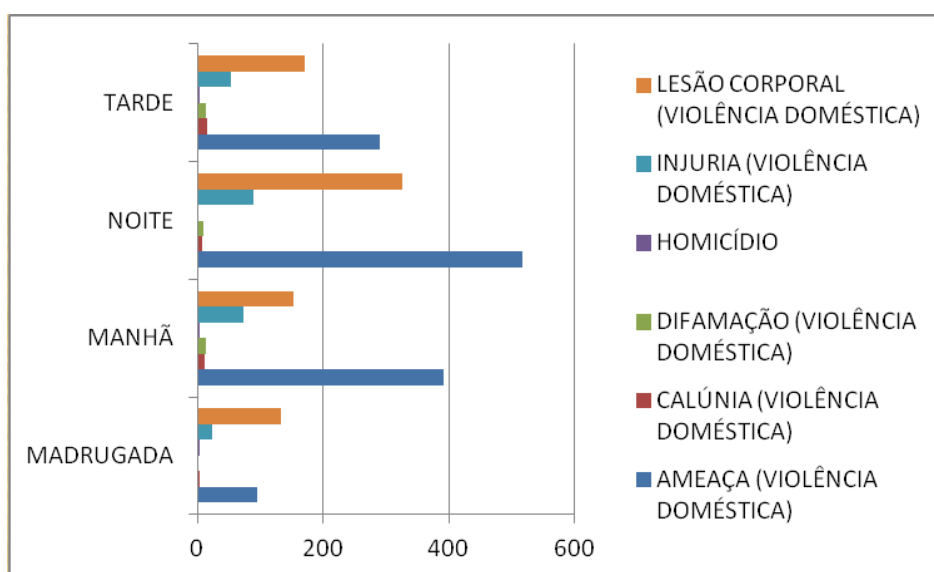


Gráfico 02- Período com maior incidência de violência doméstica

O gráfico 02 apresenta os períodos do dia em que as vítimas relataram nos boletins de ocorrência policial quando foram agredidas. Nesta fase são analisados apenas os crimes com maior índice de ocorrências do fato criminoso levando em consideração os bairros do gráfico 01, por serem os que apresentam o fenômeno criminoso em grau maior.

Pode-se observar pontualmente que a mulher deste estudo, tem sofrido no período noturno a agressão doméstica de ameaça com relação aos outros períodos analisados. Este horário é um momento em que a mulher vítima apresenta, de certa forma, maior vulnerabilidade com relação aos fatores de acesso aos meios de transporte, ao auxílio de familiares, vizinho e amigos. A vítima depara-se inicialmente com no mínimo duas dificuldades, quer seja a de deslocamento e a de acesso ao órgão competente para sua proteção, prejudicando assim o registro da existência e ocorrência.

Em segunda análise, verifica-se a ocorrência da prática do crime de lesão corporal com a mulher também com maior índice de ocorrências no período noturno. Neste tipo e forma de agressão à mulher, além de agredida psicologicamente, existem as marcas em seu corpo. Neste período a vítima se depara de imediato com a necessidade de se expor, muitas vezes ensanguentada e muito machucada, em busca de ajuda que está longe. Dependendo das possibilidades atuais dessa mulher, ela terá que recorrer ao transporte público, que neste período é reduzido, dificultando assim a busca pelo socorro.

O fenômeno da violência doméstica ocorre de forma aleatória, sem distinção de classes sociais, logo a mulher dependente financeiramente do companheiro agressor e, de forma geral, enfrenta maior dificuldade em alcançar ajuda ou mesmo ter acesso às políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica.

O espaço está organizado porque está estruturado em redes de relações sociais e econômicas, em redes de vias de transporte e de comunicação, e em redes urbanas. Falar em organização significa também ressaltar a hierarquização dos lugares e dos espaços. (MENDONÇA, 2002, p. 43).

Desta forma, deve haver o conhecimento, a partir da pesquisa, de uma percepção nova com relação ao espaço, realizar observações para pontuar as modificações necessárias a fim de amenizar e diminuir o sofrimento dessas vítimas. Faz necessário delimitar a busca de melhor organização ou distribuição espacial dos órgãos, ou mesmo da estrutura viária e fácil acesso aos canais de apoio, levando sempre em consideração necessidades estabelecidas pela cultura, pelos costumes, pelas peculiaridades deste tipo de vítima dentre outras variáveis distintas. Deste modo distintamente será pontuado a hierarquia, com relação a importância dada, aos lugares e ao espaço.

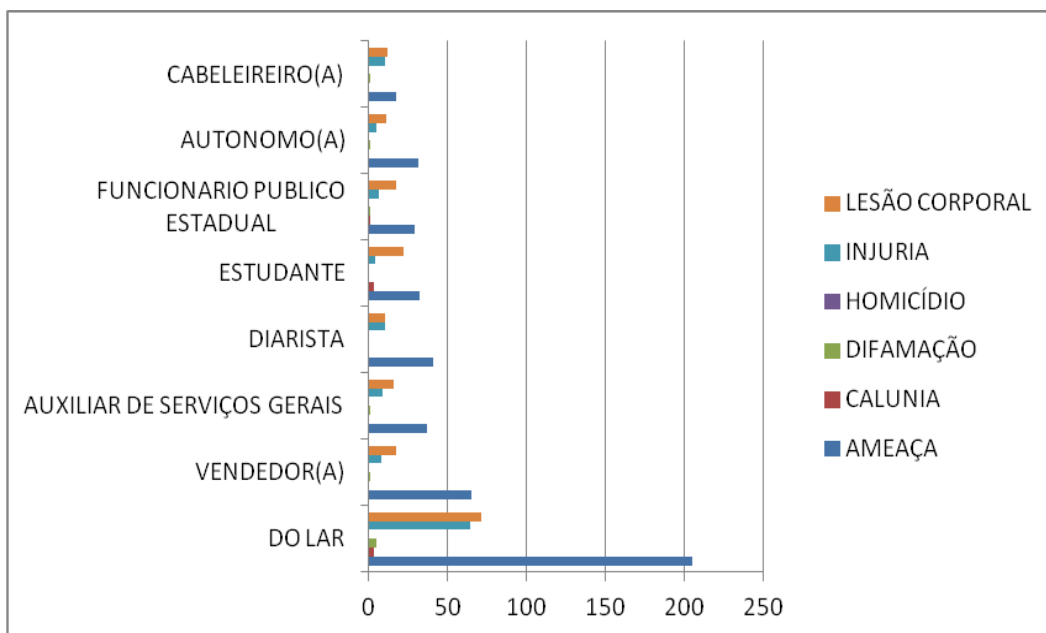


Gráfico 03- Categoria profissional que sofre maior incidência de violência doméstica.

Analisando a ocorrência do crime a partir das informações com relação à profissão ou trabalho desempenhado pelas vítimas em seu cotidiano, foi produzido o gráfico 03. Assim, é possível verificar que a mulher que se denomina como “do lar” é a mulher que sofre maior agressão com relação às demais profissionais e/ou trabalhadoras, sendo possível observar também que é altíssima a diferença com relação às outras mulheres. Para a dona de casa, sem dúvida pode-se inferir que as dificuldades ou mesmo as desigualdades com relação às outras mulheres são evidentes e determinantes para o registro desse tipo penal pelos órgãos competentes.

A mulher é alvo de seus parceiros ficando acentuada esta questão quando passa-se para uma análise com relação à mulher com menor assistência ou acesso aos órgãos de enfrentamento da violência, as dificuldades enfrentadas para denúncia, que finda com a impunidade dos agressores. Neste sentido DIAS (2004, p.16):

Reformas fundamentais nos campos civil, político, econômico e social sustentam o movimento de mulheres, que vem adquirindo uma força cada vez mais expressiva. Além de proclamar a necessidade do reconhecimento do direito à igualdade, a luta feminista denuncia a discriminação e a violência doméstica, que se retrata no expressivo número de assassinatos, espancamentos e estupro de mulheres perpetrados por maridos e companheiros.

Não observar as necessidades e a desigualdade existente entre as vítimas na sociedade, de um modo geral, é ignorar o clamor dessas mulheres que necessitam urgentemente de justiça e proteção, colaborando com o ciclo de violência. Não observar inicialmente a desigualdade sócio-espacial pela qual estas vítimas veem enfrentando é sem dúvida uma

forma de incentivar a dinâmica de manutenção e reprodução da violência, desrespeitando os direitos humanos das mulheres.

Existem diversas e diferentes dificuldades enfrentadas pelas mulheres que sofrem violência doméstica de gênero. No momento de denunciar os seus agressores, muitas mulheres deixam de o fazer por sentir medo do que lhe pode acontecer futuramente; soma-se o sentimento de vergonha, pois tornará o fato conhecido para a sociedade e a dificuldade de acesso aos órgãos de segurança competentes para atendimento à mulher, no caso de Porto Velho a DEAM. E assim, as ocorrências e recorrências dos casos de violência doméstica acabam não sendo registrados, tornando-se desconhecidos, ou seja, um fato de violência invisível à justiça.

O crime de gênero se mostra amplo e envolve uma série de fatores, na mesma proporção ações delitivas de toda ordem e dimensão também evoluem, surgindo assim a necessidade de modificações buscando inovações com vistas a facilitar o acesso das vítimas às políticas públicas necessárias. Neste sentido, ensina SANTOS (2008, p .22) “como os fatores de produção e as atividades relacionadas têm um lugar próprio no espaço a cada momento da evolução social, segue-se que todos esses fatores têm influência sobre a forma como o espaço se organiza, e sobre a urbanização”.

Uma análise espacial do problema nos permite estudar e realizar inferências pontuais sobre a relação vítima e agressor, com enfoque na violação dos direitos da mulher. Proporciona o entendimento das especificidades femininas focando o objeto da pesquisa. Com a necessidade de entender o espaço em que vive e a transformação que este causa no grupo que o habita, bem como a transformação causada por aquele no lugar. Surge desta forma uma obrigação com relação ao estudo do espaço vivido.

Conforme Pereira (1999, p.34), a ideia de espaço social possibilita a existência de uma espacialidade compartilhada que se separa de sua materialidade física. A espacialidade vincula-se, portanto, aos espaços geográficos, no que se refere aos arranjos derivados das complexas relações sociais vividas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tal pesquisa permite a caracterização da desigualdade sócio-espacial enfrentada pelas mulheres agredidas e vitimizadas dentro do âmbito familiar. De forma pontual, pode-se observar que, nos casos de violência de gênero, são incidentes a uma distância considerável

com relação à localização geográfica das unidades policiais para realização do atendimento à mulher.

A pesquisa oportuniza, a partir das referências citadas, conhecer as necessidades e dificuldades enfrentadas pelas vítimas de violência doméstica podendo ser caracterizado assim o cotidiano da mulher ao longo de sua caminhada em busca de seus direitos.

O reconhecimento e caracterização conceitual da desigualdade sócio-espacial foi consequência das diversas análises realizadas enquanto pesquisa no grupo. O “emponderamento” e ascensão desta mulher ficam comprometidos por barreiras que são difíceis de transpor.

É preciso reconhecer as diferenças existentes entre o homem e a mulher. Com características próprias tanto o homem quanto a mulher, quando estas são respeitadas por esses e o convívio baseado em respeito e reconhecimento dos valores individuais é observado, resultados extremamente positivos na relação marital torna-se consequência.

Logo, pode-se inferir que é importante pontuar as dificuldades e as diferenças existentes nas relações do cotidiano ao proporcionar o exercício literal da cidadania das mulheres vítimas para mais facilmente encontrarmos um equilíbrio.

Concluindo, a análise revela que mesmo a vítima estando distante do atendimento especializado ainda assim estas mulheres vão em sua busca. Mas, de outra forma, não se pode observar se a baixa ocorrência em alguns bairros não está relacionada com o fato das mulheres agredidas encontrarem dificuldades com relação à localização espacial e sua condição de vítima, passando a não procurarem a delegacia para registrar a queixa.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

COSTA, Lúcia Cortes da. **Gênero: Uma Questão Feminina?**. Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, 2005.

CUNHA, Rogério Sanches. **Violência doméstica: Lei Maria da Penha (Lei 11.340.2006)**, comentada artigo por artigo. 3ª ed. rev. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

DIAS, Maria Berenice. **Conversando sobre Justiça e os crimes contra as mulheres**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004

KRUG, E.G., Dahlberg, L.L., Mercy, J.A., Zwi, A.B. & Lozano, R.. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Geneva: Organização Mundial de Saúde, 2002.

MENDONÇA,Francisco; SALETE, Kozel. Elementos de epistemologia da geografia contemporânea/Francisco Mendonça, Salete Kozel, organizadores; [revisão de textos Maria José Maio Fernandes Naime]. – [Curitiba]: Ed. da UFPR, 2002. Reimpressão 2004. 1º. ed. Ver. 2009, 270 p.

MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais. **Revista Lua Nova**. São Paulo: CEDEC/SP, nº 17, jun. 1989.

MOTTA, Alda Britto da. Azevedo, Eulália Lima. Gomes, Márcia. **Reparando a falta: dinâmica de gênero em perspectiva**. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a mulher, 2005.

OLIVEIRA, Ovídio Amélio de. História, **Desenvolvimento e Colonização do Estado de Rondônia**: Editora Dinâmica Ltda., Porto Velho, 2001.

PEREIRA, D. O espaço das ciências humanas. **Biblio 3W Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales**. Universidad de Barcelona [ISSN1138-9796] n. 153, 27 de abril de 1999. Disponível em <http://www.ub.es/geocrit/b3w-153.htm> Acesso em 06 dez. 2012. **RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE VIOLÊNCIA E SAÚDE**. Organização Mundial de Saúde. Genebra: OMS, 2002.

SANTOS, Milton. **Da Totalidade ao Lugar**/Milton Santos. -1. ed., 1. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SCOTT, Parry...(et. al). **Onde mal se ouvem os gritos de socorro: notas sobre a violência contra a mulher em contextos rurais.**: Recife: Universitária,1996.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 22ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA, de Plácido. **Vocabulário Jurídico**, Rio de Janeiro, 1998. 1. Direito - Brasil - Vocabulários, glossários etc. I. Título, Editora Forense, 1998.

SILVA, Joseli Maria. **Geografias Subversivas: discurso sobre espaço, gênero e sexualidades**. Ponta Grossa: Toda palavra, 2009.

STOLKE, V. **La Mujer ES Puro Cuento: La Cultura del Género**. Estudos Feministas, Florianópolis, 2004

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e Lugar: a perspectiva da experiência**/Yi-Fu Tuan. Tradução: Livia de Oliveira. São Paulo: DIFEL, 1983.

_____. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes do meio ambiente**/ Yi-Fu Tuan. Tradução: Livia de Oliveira. Londrina: Eduel, 2012.

VELÁSQUEZ, Susana. **Violências cotidianas, violência de gênero: escuchar, comprender, ayudar**. Buenos Aires: Paidós, 2006.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2010 - Anatomia dos Homicídios no Brasil**. Instituto Sangari, 2010.